



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº16 de 2021

Aos oito dias do mês de junho de 2021, reuniram-se, por vídeo conferência, em virtude da Pandemia da COVID19, os conselheiros Tânia T. Clarindo, Rita De Cássia Mattos, Lisiane Silveira Torres, Sandra Rejane De Ávila, Ana Claudia Moraes Torres, Ana Cristina Garima Jaques, Rosimeri Machado e as assessoras Jaqueline Michelle e Maria Aparecida Reyer, presididos pela conselheira Waléria Vargas. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Suzane Barros, Sabrina Barreto, Olga Avila e a secretária do CME Lilian Xavier Machado. A reunião começou com a leitura e aprovação da ata nº15. A seguir, a presidente informa o motivo de afastamento da Secretaria do CME. Após, a conselheira Ana Claudia explica a todos que não encontrou os documentos que versam sobre o termo de convênio entre estado e município a respeito da cedência de salas do estado para o município em algumas escolas de Rio Grande. Esclarece que esses processos são digitalizados e realizados em todos os municípios da mesma forma e que não consta o nome de nossa cidade na listagem de municípios. O Termo de Uso de Cessão de Sala, foi assinado na época com então Secretário de Educação, André Lemes, e que deveria ser publicado no Diário Oficial, mas não estava. Ainda, a conselheira não compreende o porquê desse termo de cessão de sala. A presidente então, delibera que seja encaminhado um ofício único à SMEd e à 18º CRE, solicitando esclarecimentos sobre esse termo de cessão de sala. A assessora Jaqueline informa que esse termo foi feito devido à demanda da obrigatoriedade de vagas para Educação Infantil entre as crianças de 4 e 5 anos de idade. A assessora Maria Aparecida esclarece que na época, o então Secretário de Educação André Lemes, participou do ato em que os municípios realizaram para terem esse convênio e que ele, enquanto representante da UNDIME, e a UNCME entenderam que os municípios não precisavam desse termo e não assinaram. A assessora entende que, provavelmente, o governo atual tenha feito esse convênio. Ainda, explicou ao atual Secretário de Educação do Município que esse processo deve solicitar autorização do CME e que obteve como resposta que a Secretaria já sabia disso o que não é verdade, visto que o CME não foi consultado oficialmente sobre esse tema. A conselheira Rita diz que em São José do Norte esse termo foi feito porque as escolas estaduais estavam com

poucas matrículas e a intenção seria que os alunos permanecessem nas escolas estaduais, pois o município sofre com falta de vagas na EI. Nessa parceria, o município gasta com transporte, mobiliário e professor. A assessora Jaqueline diz que o principal questionamento entre os CMEs é justamente sobre como ficaria esse termo em relação às verbas, ou seja, o município daria a manutenção desses espaços e quando o convênio não fosse mais necessário, o investimento feito não seria devolvido. Ainda, a questão dos uniformes e a merenda escolar e a questão funcional dos profissionais da educação envolvidos nesse processo. A assessora Maria Aparecida diz ser complicado pois a criança tem que constar no censo do município num espaço do estado. A conselheira Rita informa que o termo deve ser simples, sem burocracia para atender ao que se destina. A conselheira Waléria solicita à conselheira Rita que traga uma cópia desse termo para o conhecimento do pleno. A presidente esclarece que, em relação ao ofício enviado ao Secretário sobre representantes dos pais no CME, não diz respeito a conselheira Rita e sim, a conselheira Melissa que não comparece às reuniões prejudicando o quórum e as ações do CME e que mesmo com a troca de horário, a conselheira não comparece. O ofício também se refere à presença do representante da SMED, o conselheiro William, que também não comparece às reuniões do pleno. Ela já solicitou posicionamento do Secretário o qual se comprometeu em resolver tal situação e, enquanto não seja resolvido esse problema, o CME não cessará o pedido. A conselheira Lisiane lembra ser ela e a conselheira Suzane as representantes dos professores no CME e que não haveria necessidade de se fazer nova chamada para tal representação. A assessora Jaqueline explica que são duas vagas previstas em lei para representação dos professores no CME: uma pelo representante da categoria, o SINTERG e a outra por meio de eleição entre os professores. A presidente informa que foi encaminhado ofício à SMEd comunicando que não emitirá Parecer de autorização às Escolas de Educação Infantil que entraram com novos processos. Comunicará também, a Associação das Escolas Particulares. Dando continuidade à pauta, a presidente explica que entende que os conselheiros são representantes de segmentos e que devam agir conforme orientação dos mesmos e que compreende o posicionamento da conselheira Lisiane em não querer ser a relatora do Parecer de prorrogação de prazos para o funcionamento das Escolas particulares e conveniadas do Sistema. A conselheira Lisiane diz ter uma luta pelo sindicato de não volta às aulas presenciais, pois como conselheira, não pode dizer que foi voto vencido e ser a relatora de tal parecer, é incoerente e que há de respeitar alguns pontos, pois o que fere o nosso princípio, temos de nos negar a fazer. Ainda, agradece a compreensão dos conselheiros e conclui dizendo que o texto do Parecer não é aquilo em que ela acredita. A presidente solicita que os conselheiros atualizem seus dados cadastrais junto ao CME. O próximo ponto de pauta é o Parecer de Ampliação de Anos na escola Marília. A assessora Maria Aparecida diz que de acordo com a LDB, não precisaria dessa autorização, mas como nossa legislação está desatualizada e temos Resolução que trata sobre ampliação de anos, temos de

seguir nossa legislação. A conselheira Tania relembra a todos que há um pedido de autorização para que algumas escolas do município ofertem a EJA e que ainda não respondemos a essa solicitação. Também, relembra que a proposição da conselheira Sabrina era que enviaríamos um ofício à SMEd solicitando esclarecimentos sobre a metodologia aplicada nessas escolas que querem ofertar EJA. Temos que retomar essa ação, conclui a conselheira. A presidente informa que há uma resolução do CME e que deve ser cumprida, pois o CME já enfrentou muitas barreiras nesse sentido. O pleno deve ficar atento às decisões da SMEd, não por questões partidárias, mas de normativas. O próximo ponto de pauta é a Portaria da VISA e a conselheira Rosi explica das dificuldades das Escolas Particulares de EI em cumprir essa Portaria, visto que estão solicitando, entre outras coisas, o Parecer de Autorização do CME e o CME por sua vez, somente emitiu Parecer de Autorização se a escola tiver o parecer da vigilância. Há um impasse criado. Ainda, diz a conselheira, se for colocado em prática o que está previsto nessa Portaria, nenhuma escola teria alvará da vigilância. A assessora Jaqueline informa que entrou em contato com o senhor Davi da vigilância sanitária e o mesmo a informou, entre compartilhamento de informações, que a atenção da fiscalização é para o alvará sanitário, seguindo orientações dessa Portaria e, principalmente, a Portaria Conjunta SES e SEDUC e que se colocou à disposição para amenizar possíveis problemas em relação ao retorno das aulas presenciais referentes à fiscalização da vigilância sanitária. Também, conclui a assessora, deixou seu contato para repassarmos as denúncias, caso ocorram. A presidente diz que o papel do CME é referente à educação. A assessora Maria Aparecida diz que passamos por um momento especial e que o CME deve trabalhar em parceria com a vigilância e sugere uma reunião com a VISA. A conselheira Rosi explica que não temos ingerência sobre as portarias da VISA. A presidente realça que isso é mais um motivo para o CME não emitir novas autorizações, e que o mesmo não deve se comprometer num momento tão delicado, e que há de se ter todo cuidado com os pareceres emitidos pelo CME e o importante agora é ter respaldo sobre esse assunto. A presidente delibera que os conselheiros tomem ciência de tais Portarias e que na próxima reunião acontecerá o estudo dessas Portarias. Não havendo nada mais a tratar, lavro a presente Ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Jaqueline Micelle

Assessora Técnica do CME

Waléria Vargas Busett

Presidente do CME